

## Portaria nº 397/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04067P/IPAM.

### RESOLVE:

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **GETÚLIO SOUZA LIMA**, C.P.F: 044.661.362-20, RG: 47.416 SSP/RO, Cadastro nº 40907, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, , referência 17, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, regime Estatutário, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

